



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO  
“Secretaria Municipal de Administração”

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 065/2021  
EDITAL Nº 170/2022**

**ARLEI LUIS TOMAZONI**, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 da Lei Orgânica Municipal, PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE do Processo Seletivo Simplificado nº 065/2021, homologado pelo Edital nº 190/2021, para a função de Assistente Social, pelo prazo de mais um ano, ou seja, pelo período de 25 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2023.

Três Passos/RS, 10 de agosto de 2022.

**ARLEI LUIS TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

**CRISTIANE SEIDEL**  
Secretária Municipal de Administração

acsb